

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2024

CONTRA RECURSO

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.572.270/0001-38, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor

Em face ao pregão eletrônico n.º: 29/2024, aberta pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR, pelos motivos de fato e de direito a seguir citado.

I - DOS FATOS

A empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA informou seu recurso contra nossa empresa no lote 18, item 1.

II - DO DIREITO

O Recorrente busca tempestivamente seu direito de Contra Recurso Administrativo, conforme preconiza a legislação vigente, e suas razões interpostas.

LEI 10.520/2002

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”

III - DAS FUNDAMENTAÇÕES

Em descrição do lote 18, item 1 é informado o seguinte:

“Óleo 2 Tempos 500ml 8017 H, Referência: 0781-389-3004; conteúdo da embalagem: 500ml; dimensões do produto: 10 x 10 x 15 cm;”

A recorrente do recurso informa que o produto ofertados por nós não atende ao seguinte “requisito” 8017H, entretanto, essa nomenclatura se trata do nome do modelo de óleo dois tempo da marca CASTROL, e não a uma especificação do produto, como no caso informado pela empresa DUFILTER, “diluição 1:50 e 600 horas de operação.”

Sabendo a administração pública não pode exigir marca e modelo específico, tomamos como referência o modelo descrito em edital no termo de referência. Sendo assim, nossa empresa ofertou o produto que atende as especificações de óleo 2 tempos, porém em marca e modelo divergente no descrito.

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

Diante disso, afirmo que as empresa acima citadas não atenderam as especificações do edital.

IV - DOS PEDIDOS

Isto posto, a recorrente aguarda que as contras razões ora invocadas sejam analisadas, e que seja dado provimento ao contra recurso para o fim de declarar as empresas supracitadas não apta a fornecer os produtos cotados por não atenderem as solicitações do edital.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Toledo - PR, 11 de Junho de 2024.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ nº 30.572.270/0001-38

FERNANDO FABIANO FAVERO

RG nº8.824.005-7 SESP/PR